

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011)

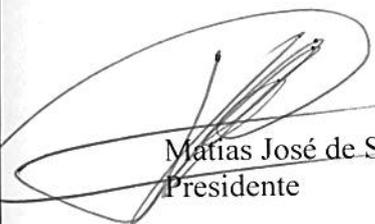
PARECER

CONSELHO FISCAL

(BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014).

Considerando-se o balancete apresentado pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência Outubro de 2014, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que ocorreu o ingresso da seguinte parcela referente ao banco sob intervenção do BACEN: vigésima sexta do Banco Cruzeiro do Sul no dia dez de outubro no valor de R\$ 1.012.091,62 (um milhão, doze mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos). A compensação financeira previdenciária do INSS neste mês foi de R\$ 4.701.708,46 (quatro milhões, setecentos e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e seis centavos). As transferências financeiras recebidas pelos outros órgãos neste mês foram de R\$ 10.177.347,68 (dez milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Constatou-se ainda, a conciliação entre as contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis. Sendo assim, concluímos em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no mês em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4320/64; sendo assim, pode-se considerá-los regulares.

São Bernardo do Campo, 25 de novembro de 2014.


Matias José de Sousa
Presidente


Cláudia Conde Canado
Conselheira Titular


Tatiana Moncayo Martins Rebucci
Conselheira Titular


Teresa Eiko Ando Saito
Conselheira Titular



02/03/15

RECEBIDO 02/03/15
MARIWI